

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº. GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas** (00105262662), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Convênio nº 036/2006**, celebrado entre a extinta Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o Município de Buerarema, cujo objeto consistiu no repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social para realização de ações socioassistenciais, de caráter continuado, no atendimento de até 50 crianças e adolescentes vítimas da violência , no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS/ Serviço de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2025.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº. GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas** (00105262662), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Convênio nº 036/2006**, celebrado entre a extinta Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o Município de Buerarema, cujo objeto consistiu no repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social para realização de ações socioassistenciais, de caráter continuado, no atendimento de até 50 crianças e adolescentes vítimas da violência , no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS/ Serviço de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2025.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº. GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas** (00105270345), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação do Exercício de 2020**, celebrado entre a extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o Município de Buerarema, cujo objeto consistiu na manutenção de ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, e Benefício Eventual no âmbito do Sistema Único da Assistência Social-SUAS para o ano de 2020, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Buerarema, de acordo com o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado da Bahia.

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2025.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº. GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas** (00105272542), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 057/2022**, celebrado entre a extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o Município de Buerarema, cujo objeto consistiu na manutenção de ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social- SUAS para o ano de 2022, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Buerarema, de acordo com o Plano de Ação.

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2025.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº. GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas** (00105268405), elaborado pela Comissão de Tomadas

de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 057/2019**, celebrado entre a extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o Município de Buerarema, cujo objeto consistiu na manutenção de ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social- SUAS para o ano de 2019, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Buerarema, de acordo com o Plano de Ação.

Salvador/BA, 17 de janeiro de 2025.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 055/2024

PROCESSO: 093.1764.2024.0004851-82. **PERMITENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SEADES. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PROVIDENCIA, **CNPJ:** 00.836.652/0001-60. **OBJETO:** Permissão exclusiva de uso, a título gratuito, pela PERMISSIONÁRIA, dos bens descritos no anexo único, exclusivamente para implementação/estruturação de 01 (uma) Cozinha Comunitária e Solidária no município de Santo Antônio de Jesus - Ba. **PRAZO:** O termo vigorará pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser renovado segundo a conveniência das partes. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária em exercício.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 3 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO Nº 028.17898.2025.0000042-44

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as disposições da Lei nº 14.315, de 17 de junho de 2021, do Decreto nº 22.327, de 16 de outubro de 2023, do Decreto nº 22.378, de 09 de novembro de 2023, e da Portaria Conjunta nº 004, de 17 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1- Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX, CNPJ nº 14.645.162/0001-91, para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, conforme Processo SEI nº 028.17898.2025.0000042-44.

Art. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário, em 17 de janeiro de 2025.

ANDRÉ PINHO JOAZEIRO

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2º TERMO ADITIVO Nº005/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0169/2022-LEILA VERENA DA CONCEIÇÃO.SEI084.0508.2022.0000399-77.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses,com início em01/01/2025e término em31/12/2025,retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2446/2024-NATANAEL FALQUETTO DE SÁ RAPOSA. SEI084.0508.2024.0005844-20.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A5214,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:05meses,de01/01/2025a31/05/2025,retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Coordenador do Projeto.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 08/2024 Processo nº. 022.18152.2024.0000998-65. Proponente: HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS. Objeto: realização do Projeto BAOBÁ DE HISTÓRIAS". Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, do Termo de Acordo e Compromisso nº 08/2024, prorrogando a data de vigência final do TAC, de 20 de janeiro de 2025 para 20 de março de 2025. Assinaram: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS, proponente. Data de assinatura 13/01/2025.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 153/2024 Processo nº. 022.18152.2024.0006247-06. Proponente: Alane Oliveira da Silva Santos. Objeto: realização do Projeto O sisal do México a Bahia". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a data de realização da(s) meta(s) e alteração de vigencia do TAC nº **153/2024** para 31.07.2025.. Assinaram: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Alane Oliveira da Silva Santos, proponente. Data de assinatura 13/01/2025